



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Assunto: Aditivo de contrato n. **20190453** – Carta Convite nº 007-2019

Contratada: **ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS71211101215**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação e instalação de som e de carro de som para propaganda volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e demais secretarias da Prefeitura Municipal.

**Sr. Clebson Batista Silva da Costa;**

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do contrato nº 20190453 tem como objeto locação e instalação de som e de carro de som para propaganda volante, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666 de 1993.

A Prefeitura Municipal de Medicilândia utiliza a publicidade institucional como ferramenta para a divulgação de suas atividades junto à população medicilandense; a gestão municipal tem o objetivo de orientar e levar ao conhecimento da sociedade suas ações em todas as áreas do serviço público municipal, além de orientar o contribuinte no que diz respeito às suas obrigações com o município. Outrossim, o contratado vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, desenvolvendo com eficiência e responsabilidade todos os serviços.

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, Eu, Prefeito Celso Trzeciak, DEFIRO tal requerimento e solicito a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo contratual conforme proposto

Medicilândia-PA, 15 de junho de 2020.

---

Celso Trzeciak  
Prefeito Municipal